



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO:

Nome: CEM PROF° TEREZINHA BARROSO HARDY

CNPJ: 02.146.666/0001-24

Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 65 - CENTRO

Telefone(s): 3449-4332

Entidade Integrante da Administração Pública SIM

Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

NOME: DOROTÉIA MARCATTO MARTIN

CPF: 937.305.358-20

ENDEREÇO: RUA MARGARIDA MARIA RIGOTTI, 426 – FOCH

TELEFONE: 99128-0808

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

**COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DA ESCOLA ESPECIAL COM APRESENTAÇÕES DIA ALUNOS, PROFESSORES, EX ALUNOS E CORAL CANTUS LUX (CONVIDADO)**

DATA DO EVENTO: 23/11/2023

N° DE PARTICIPANTES: 150 a 200

HORÁRIO DE INÍCIO: 19:00 horas

HORÁRIO DE TÉRMINO: 21:00 horas

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

Montagem: 16:00 horas

Desmontagem: 21:00 horas

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

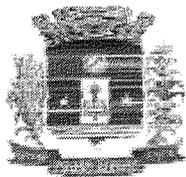
Projeter

Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

\_\_\_\_\_  
Data da Solicitação

  
Dorotéia Marcatto Martin  
Assinatura do Requiritante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, representada a NOME: **DOROTÉIA MARCATTO MARTIN** CPF: **937.305.358-20**  
nº obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:  
Plenarinho Vereador Hebert de Campos Plenário Vereador Firmo da Motta Paes conforme a destinação  
autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente para a seguinte finalidade:

**CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 30 ANOS DA ESCOLA ESPECIAL COM APRESENTAÇÕES DIA ALUNOS,  
PROFESSORES, EX ALUNOS E CORAL CANTUS LUX (CONVIDADO)**

A ser realizada no dia de 23/11/2023 das 19:00 Horas às 21:00 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público, incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e PARTE CESSIONÁRIA quanto aos termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o presente em duas vias.

Pouso Alegre, 14 de NOBEMBRO de 2023.

  
Dorotéia Marcatto Martin